



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2021 / 2024
ADMINISTRAÇÃO: 2024

POR TARIA N°. 019/2024

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário à servidora Pública e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora **GILVANE MARIA COSTA**, Agente Administrativa / Controle Interno, lotada nesta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, a partir de 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, 20 (vinte) dias, bem como da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 01/08/2024 a 10/08/2023 que a mesma não irá gozar tendo em vista a necessidade de seus serviços para o andamento deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **GILVANE MARIA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo / Controle Interno, lotada nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, a partir de 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, 20(vinte) dias.

Art.2º- Determinar ao Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, como também, converter em Abono Pecuniário, o período referente ao dia 01/08/2024 a 10/08/2024 da servidora em comento que a mesma não irá gozar conforme justificativa mencionada a cima.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 29 de julho de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que o mesmo, foi fixado no mural de publicação desta Casa de Leis, nesta data.

Aliança do Tocantins, 29/07/2024.